

S.M.S.

EXATO N° 32804



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/09 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA SCUADRA HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA. EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE.

Por esta Ata Complementar que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **SCUADRA HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA. EPP**, representada pelo Sr. Marcelo Rodrigues Silveira, devidamente qualificados na Ata original, assinada em 21/05/2009, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/2888/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE - O prazo de validade do registro de preços tratado na cláusula 2.1 da ata original fica prorrogado até 21/05/2010. _

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais condições da referida Ata que não foram modificadas pelo presente instrumento.

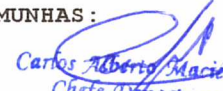
E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 30 DEZ. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


SCUADRA HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA. EPP
Marcelo Rodrigues Silveira

TESTEMUNHAS:

1ª 
Carlos Alberto Maciel Leite
Chefe Departamento
Processos Licitatórios
RG 11.174.562-7

2ª 
Ana Lina Franco
RG nº 41.968.490-6

